

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
ANTONIO GOMES DA SILVA 63030160653.**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços na Vila Olímpica Mário Assis. Conforme Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Antonio Gomes da Silva 63030160653**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.128.394/0001-70, estabelecida à Avenida 17, nº 277, Centro, em Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, neste ato, representada por **Antonio Gomes da Silva**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 18 de agosto de 2021, extraído do Pregão Presencial nº. 67/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 3.805,22 (três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 45.662,64 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Antonio Gomes da Silva 63030160653**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**